



PROCESSO: RP029/2020

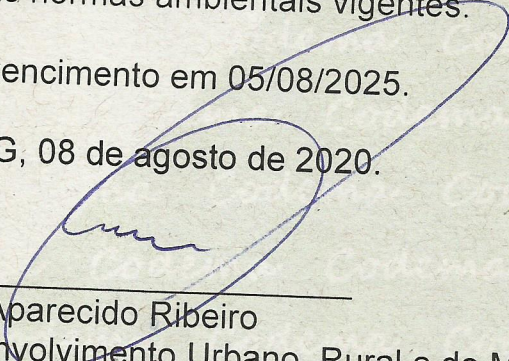
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 029/2020

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Arcos, Matrícula nº 749, com área total de 105,08,22 hectares, empreendedor Lyugi Fukuda Rocha, CPF nº 868.533.506-00, para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 70,0 hectares** e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, **Código G-04-01-4**, com **produção nominal de 120,0 t/ano**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 05/08/2025.

Rio Paranaíba/MG, 08 de agosto de 2020.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.